



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 347/2025

Designa Membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.566, de 27 de junho 2019, **DESIGNA** membros relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada:

I – Representante dos Restaurantes em atividade no Município:

- Rodrigo Almeida de Chagas – Titular;
- Carina de Fatima Martins - Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Graciéli Endl de Mello - Titular;
- Darcy Dallabrida – Suplente.

III – Representantes dos Bancos estabelecidos no Município, ou em área de jurisdição e responsáveis pelo setor de financiamento de projetos de Turismo:

- Igor Tailan de Marchi Uhde – Titular;
- Thaila Stefani Adorian - Suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso - Titular;
- Tatiane Raquel Uhde Pippi - Suplente.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Maria Aline Zanetti - Titular;
- Gerson Eberhart - Suplente.

VI – Entidades tradicionalistas do Município:

- Jairo Jose Rodrigues Mafalda - Titular;
- Fernanda dos Santos Bandeira - Suplente.

O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada será pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até o dia 24 de maio de 2027, permitida uma recondução por igual período para os membros.

Fica revogada a Portaria nº 175, de 24 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2025.

Nova Ramada/RS, 20 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração